



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 256 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/01/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 256 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/01/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

LEI COMPLEMENTAR Nº 565, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atualização da remuneração de servidores públicos para valores condizentes com o novo salário mínimo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, no uso das suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica estabelecido como vencimento base dos servidores públicos o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Art. 2º. Nenhum servidor público poderá receber remuneração inferior a esta, salvo caso de proporcionalidade.
Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará,
17 de janeiro de 2019

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal de Cedro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Portaria Nº 1701.002/2019-SME
Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Manoel Ferreira Dias e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Manoel Ferreira Dias no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

- Artº. 1º - Lotar pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 a servidora pública e suas respectivas horas mensais: Francisca Eugênia Duarte de Souza - 100h;
Artº. 2º - Caberá a Escola Manoel Ferreira Dias fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Portaria Nº 1701.003/2019-SME
Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Joaquim Alves dos Santos e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Joaquim Alves dos Santos no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artº. 1º - Lotar pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 a servidora pública e suas respectivas horas mensais: Francelma Borges de Souza - 100h.

Artº. 2º - Caberá a Escola Joaquim Alves dos Santos fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Portaria Nº 1701.001/2019-SME
Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Luiz Ferreira Ferro e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Luiz Ferreira Ferro no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

- Artº. 1º - Lotar pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos: Sandra Pacífico de Souza - 100h; Francisco Ferreira Filho - 100h; Simone Beserra de Matos - 100h; Farbênia Teixeira de Arruda - 200h; Venusia Batista de Oliveira Ferreira - 200h;
Artº. 2º - Caberá a Escola Luiz Ferreira Ferro fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Portaria Nº 1701.004/2019-SME

Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Arakén Sedrim de Aguiar e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Arakén Sedrim de Aguiar no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.º 1º - Lotar pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais: Ana Katiúscia Viana Correia Costa - 100h; Eliane Maria de Moraes Silva - 100h; Emanuela keliany Canuto Sales Moraes - 100h; Francisca Eldênia Silva de Araújo - 200h; Francisca Francinalda Gomes da Silva - 100h; José de Souza Pinheiro - 100h; Luciana Brasil Borges - 100h; Maria do Socorro Gonçalves de Sales - 100h; Maria Nogueira Filha Mendonça - 100h; Maria Sandra Sales Pessoa - 100h; Niágara Costa Diniz - 200h; Norma Lúcia de Medeiros Souza - 100h; Robervânia de Oliveira Barros - 100h; Maria Edilma da Silva Goncalves Monteiro - 100h.
Art.º 2º - Caberá a Escola Arakén Sedrim de Aguiar fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:.....

Portaria Nº 1701.013/2019-SME

Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Leandro Alves Correia e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Leandro Alves Correia da Costa no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.º 1º - Lotar pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais: Josefa Rosângela Alves de Moura - 100h; Veronica da Silva Leandro - 100h; Maria do Socorro Nunes - 200h; Helis Cristina Alves de Lima - 100h; Antonio Raimundo de Oliveira Costa - 100h; Jose Daniel Souza dos Santos - 40h; Antonio Clecio de Sousa - 40h; Joatan Viana Mendonça - 100h; Denis Nunes de Souza - 40h; Ana Maria Alves de Matos Souza - 20h.
Art.º 2º - Caberá a Escola Leandro Alves Correia fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:.....

Portaria Nº 1701.011/2019-SME

Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola José Marques e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF José Marques no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.º 1º - Lotar pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 a servidora pública e suas respectivas horas mensais: Silvana Gomes de Lima - 200h.
Art.º 2º - Caberá a Escola José Marques fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:.....

Portaria Nº 1701.014/2019-SME

Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Gabriel Diniz e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Gabriel Diniz no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.º 1º - Lotar pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais: Francisca Maria de Jesus - 100h; Joelia Lopes de Oliveira Henrique - 100h; Mauricio Gomes da Silva - 200h; Maria Aparecida de Oliveira Silva - 100h; Osmar Leite de Oliveira - 200h; Cicero Alexandre Gomes - 200h; Antonio Goncalves Neto - 100h; Manoelina Neydja Diniz Nazareth - 100h; Jose Borges Neto - 100h; Roniel Alves da Silva - 100h; Hetchele Santos Mota - 100h; Ana Maria Rodrigues da Costa - 100h; Sebastiao Viera Diniz - 100h; Danielle Ribeiro Mamede - 100h; Rafael Campos Macedo - 200h; Maria Decia Gomes Lima - 100h; Jodilson Fernandes Bezerra - 06h (semanais); Joaquim Lopes Filho - 100h; Francisca Jeane Crispim de Moraes - 100h; Antonia Lidiane Teixeira Barros - 100h; Maria Nogueira de Lima - 100h.
Art.º 2º - Caberá a Escola Gabriel Diniz fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:.....

Portaria Nº 1701.012/2019-SME

Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola

Francisco Henrique da Costa e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo; CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Francisco Henrique da Costa no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.º 1º - Lotar pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 a servidora pública e suas respectivas horas mensais: Francisca Gonçalves Lemos - 100h.

Art.º 2º - Caberá a Escola Francisco Henrique da Costa fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 1701.007/2019-SME

Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Antonio Alves dos Santos e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo; CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Antonio Alves dos Santos no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.º 1º - Lotar pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais: Ana Claudia Nascimento Carneiro 100h; Francisca Francineide de Almeida - 100h; Karina Relma Monteiro Guedes - 100h; Telma Carvalho dos Santos - 100h; Maria Alzenir Cassiano de Araújo Sousa - 100h; Jose Vilamar Araújo - 200h; Maria Simonisia de Lima Castro - 200h; Nilton Cesar Alves da Silva - 200h; Maria Imaculada de Almeida Matos 100h; Jose Rodrigo Paulo Lima - 40h; Gilson Ferreira Pereira - 40h; Zuleide Lopes de Oliveira - 100h.

Art.º 2º - Caberá a Escola Antonio Alves dos Santos fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 1701.008/2019-SME

Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Antonieta Jucá Marques e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo; CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Antonieta Jucá Marques no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos

alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.º 1º - Lotar pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais: Joao Alexandre da Silva - 20h; Helder Alves de Freitas - 100h; Joao Luiz Alves de Oliveira Pereira - 25h; Pedro Érico Silva de Oliveira - 20h; Jodilson Fernandes Bezerra - 20h (semanais); Rejane de Souza Miranda - 100h; Suzana da Silva Mineo - 100h; Valeska Paiva de Moura - 100h; Edson Ramalho Fernandes - 200h; Maria Euclides Alves da Silva - 100h; Andrea Maria de Oliveira - 30h; Kezia Mayara Nunes Martinho - 100h; Joao Hélio Mulato da Silva - 30h; Ana Paula Ferreira da Silva - 100h; Francisca Belga Galdino Dias - 100h; Luiza Sheila da Costa - 100h; Francisco Williton de Moura Teixeira - 100h.

Art.º 2º - Caberá a Escola Antonieta Jucá Marques fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 1701.009/2019-SME

Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Celso Alves de Araújo e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo; CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Celso Alves de Araújo no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.º 1º - Lotar pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais: Erivaldo Abrahão de Oliveira - 100h; Maria Solange Souza da Silva - 200h; Joao Alexandre da Silva - 30h; Pedro Érico Silva de Oliveira - 20h; Ana Maria Alves de Matos Souza - 10h; Hozileide Vieira Angelim de Oliveira -100h; Gevanilson Teixeira Bezerra - 100h; Elineide de Ponte Bento - 200h; Antonia Vanderlina Mendonca Machado - 100h; Joao Renato Bezerra do Nascimento - 100h; Silvania Clesia Matias de Souza Bezerra - 200h; Jose Dudyenilson Silva Souza - 100h; Joao Helio Mulato da Silva - 40h; Aglaeuzia Silva de Lima - 200h; Marta Cadeira Alencar Braga - 100h; Francisca Elisvania de Lima Pinheiro - 100h; Silvandra de Souza Bezerra - 100h.

Art.º 2º - Caberá a Escola Celso Alves de Araújo fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 1701.010/2019-SME

Dispõe sobre a lotação de professores municipais na Escola Antonio Pinheiro Torres e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a necessidade de pleno funcionamento da EMEIF Antonio Pinheiro Torres no âmbito de desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados, e atendendo o que reza de Resolução Nº 001/2016 e 002/2016 do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.º 1º - Lotar pelo período de 17/01/2019 a 09/01/2020 os servidores públicos e suas respectivas horas mensais: Arlete Sandra Henrique Batista - 200h; Claudio de Moura Mendonca - 200h; Elizabeth Pinheiro de Mendonca - 200h; Josefa de Lima Bezerra Miranda - 100h; Raimunda de Moura Mendonca - 100h; Antonio Laecio Soares -100h; Cicero Pereira dos Santos - 100h; Pedro Érico Silva de Oliveira - 30h; Rogerio Moura Maia - 30h.

Art.º 2º - Caberá a Escola Antonio Pinheiro Torres fazer a distribuição de horários em salas e turnos devidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 JANEIRO DE 2019.

Francisca Esmeraldina Bezerra
Secretária de Educação
Portaria nº 0201.003/2017-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2019011703

17 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Comparecer a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), para protocolar documentação solicitada referente ao Sistema de Abastecimento das localidades de Varjota e Jatobá.

NOME

MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA

CPF:

036.604.763-90

INFRAESTRUTURA

CARGO:

SECRETARIO MUNICIPAL

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

18 DE JANEIRO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:

250,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

250,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 17 DE JANEIRO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2019011702

17 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar na Eleição para composição da nova diretoria do COSEMS/CE, que atuará durante o biênio 2019 - 2021, no Hotel Sonata de Iracema.

NOME

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE

CPF:

633.008.343-68

SAÚDE

CARGO:

SECRETARIO MUNICIPAL

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

18 DE JANEIRO DE 2018

VALOR DA DIÁRIA:

250,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

250,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 17 DE JANEIRO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....:CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO:.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019011701

17 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Resolver junto a Accord Contabilidade e Auditoria s/s, questões relacionadas ao Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do poder Executivo, sob uma abordagem de execução dos orçamentos e controle patrimonial da cidade de Cedro - CE, a qual teve encerramento no exercício anterior - 2018

NOME

ANTONIO EDSANDRO LOPES SOUTO

CPF:

853.761.834-91

CONTROLADORIA GERAL

CARGO:

CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM 23 E 24 DE JANEIRO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 250,00 QUANTIDADE: 2
TOTAL CONCEDIDO: 500,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 17 DE JANEIRO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**